



PORTARIA Nº 182

Atualiza Comissão de Avaliação Desempenho Funcional (CAD) dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba e revoga a Portaria nº 129/2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o Art 73 da Resolução da Câmara Municipal de Curitiba nº 6, de 30 de setembro de 2020, o qual estabelece que a nomeação da CAD será definida em ato da Comissão Executiva, para exercício a partir de 01 de janeiro e duração concomitante com o mandato da Mesa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, publicada em 25 de maio de 2021, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2151	CARLA SCHEFFER CEZAR DA CRUZ
2138	DIEGO FERNANDO MEREGE DE MELLO
2155	PATRÍCIA DE ANDRADE
2195	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
2203	JULIANA FISCHER DE ALMEIDA
2207	REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES

II - REVOGAR a Portaria nº 129, publicada em 01 de maio de 2022, a partir da publicação desta Portaria.

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Leonidas Edson Kuzma
Presidente

Josete Dubiaski da Silva
2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini
1ª Secretária

